



Ofício nº 1.344/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de setembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1174/16-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 15.432/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, que versa sobre abaixo assinado dos moradores residentes no bairro Vale Verde, no qual solicitam a instalação de uma base de Guarda Civil Municipal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1. Há a possibilidade de atender a solicitação dos Moradores do Vale Verde?
2. Se a resposta ao questionamento anterior for negativa, por que não pode ser atendida a solicitação dos munícipes?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente. Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, encaminhando na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Defesa do Cidadão, capazes de elucidar as dúvidas apresentadas pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal d

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01863/2016

Data/Hora Protocolo: 06/09/2016 15:08

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1174/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre solicitação de moradores do bairro Vale Verde, com relação a instalação de uma base da Guarda Civil Municipal neste bairro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

C.I. nº 227/16-SDC

Em, 25 de julho de 2016.

Da: Secretaria de Defesa do Cidadão- SDC

Para: Depto Técnico Legislativo/SAJl

Assunto: CI 1353-2016 - RQTO 1174-16

Sr. Secretário:

Em atendimento ao quanto solicitado através da CI (acima epigrafada), após diligenciar junto ao Departamento de Segurança Municipal temos a considerar o seguinte:

Limitados ao critério da discricionariedade administrativa e a conveniência, esta gestão tem intensificado o patrulhamento em todas as áreas da cidade mediante a distribuição de viaturas ao longo de todo o perímetro, sendo que, com relação ao Bairro Vale Verde não é diferente a medida que existe um relacionamento muito próximo com a população local que permite o atendimento das ocorrências não obstante ter instalado o sistema de monitoramento o que vem colaborando com as ações preventivas.

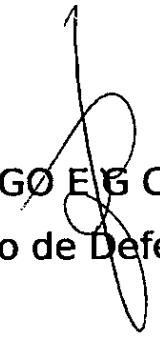
Com efeito, a opção por criação de Base Regional naquela região mostra-se por ora inviável tendo em vista a necessidade de atender outras áreas que justificam maior concentração de esforços por parte do Poder Público, sobretudo por conta dos índices criminais assim justificarem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

Somado a isso, verifica-se que o contingente é inferior as necessidades da GCM o que inviabiliza a expansão de novas bases regionais até que tal questão seja superada.

Dessa feita, julgando que se prestou as informações que nos competiam, e por não vislumbrar qualquer outra providência colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.


THIAGO E. B. CAPELLATO
Secretário de Defesa do Cidadão